



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 130/2026		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.05.2026

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente da SANESUL, Renato Marcílio da Silva, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de rede de esgoto na Rua Arlindo Pinto, situada na Vila Cristina, especificamente no trecho compreendido entre as Ruas Miguel Sanches e Sebastião Espíndola.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da referida localidade, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de rede de esgotamento sanitário, situação que compromete a saúde pública, e causa impactos negativos ao meio ambiente.

Ressalta-se que o trecho mencionado se encontra em área habitada e consolidada, tornando ainda mais urgente a implantação da infraestrutura básica de saneamento, essencial para garantir dignidade e qualidade de vida à população.

Importante destacar que a universalização do saneamento básico no município de Amambai/MS está em andamento, com investimentos da Sanesul, visando à ampliação da rede de esgoto para alcançar aproximadamente 90% de coleta e tratamento até o ano de 2033, ou antes, conforme metas estabelecidas em âmbito estadual. Nesse contexto, a execução do serviço no trecho indicado mostra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico em curso.

Ademais, a solicitação é respaldada por abaixo-assinado contendo 13 (treze) assinaturas de moradores, enviados já por ofício, evidenciando o interesse coletivo e a relevância da medida.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de providências por parte do órgão competente, visando à melhoria das condições sanitárias, à promoção da saúde pública e ao desenvolvimento urbano sustentável da região.

Amambai-MS, 29 de abril de 2026.

**SUZANA ULISSES  
VEREADORA (PSDB)**

**C/Cópia ao Ilustríssimo Senhor Supervisor da SANESUL de Amambai, Silvaney Félix do Nascimento**